

Currículo Prescrito e Currículo Avaliado: Uma Análise Comparativa entre a Matriz do Saeb e o Documento Curricular do Tocantins no Ensino de Língua Portuguesa

Prescribed Curriculum and Assessed Curriculum: A Comparative Analysis Between the SAEB Matrix and the Tocantins Curriculum Document for Portuguese Language Teaching

Michele Tomaz

UFT

Neila Nunes de Souza

UFT

Resumo: Este artigo analisa comparativamente a Matriz de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o Documento Curricular do Tocantins (DCT), no que se refere ao ensino de Língua Portuguesa no 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais. Com base nos Estudos Críticos de Políticas Educacionais, o trabalho parte da compreensão de que a avaliação externa não se limita à aferição técnica de desempenho, mas opera como tecnologia de regulação curricular. Trata-se de pesquisa qualitativa de natureza documental, que examina os eixos das práticas de linguagem, as competências e as habilidades previstas nos documentos, identificando convergências e assimetrias entre currículo prescrito e currículo avaliado. A análise evidencia alinhamento significativo no eixo da leitura, especialmente quanto às habilidades interpretativas e inferenciais. Contudo, verifica-se que dimensões formativas como oralidade e produção textual escrita não integram o escopo avaliativo da Prova do Saeb, configurando um recorte seletivo do currículo oficial. Conclui-se que, embora não substitua formalmente o currículo estadual, a matriz avaliativa pode funcionar como referência mínima mensurável, influenciando a centralidade atribuída a determinadas práticas de linguagem no contexto das políticas educacionais.

Palavras-chave: avaliação externa; currículo; Saeb; política educacional; ensino de Língua Portuguesa.

Abstract: This article presents a comparative analysis between the Reference Matrix of the Brazilian Basic Education Assessment System (SAEB) and the Tocantins State Curriculum Document (DCT) concerning Portuguese Language teaching in the 9th grade of lower secondary education. Grounded in Critical Policy Studies, the research assumes that large-scale assessment is not merely a technical instrument for measuring performance but operates as a curricular regulatory technology. This qualitative documentary study examines the axes of language practices, competencies, and skills established in the documents, identifying convergences and asymmetries between the

prescribed curriculum and the assessed curriculum. The findings indicate substantial alignment in the reading axis, particularly regarding interpretative and inferential skills. However, formative dimensions such as orality and written text production are not included in the SAEB assessment scope, revealing a selective curricular focus. The study concludes that, although it does not formally replace the state curriculum, the assessment matrix may function as a measurable minimum reference, influencing the centrality assigned to specific language practices within educational policy contexts.

Keywords: large-scale assessment; curriculum; SAEB; educational policy; Portuguese Language teaching.

Submetido em 10 de março de 2026.

Aprovado em 30 de março de 2026.

1. INTRODUÇÃO

A avaliação externa em larga escala consolidou-se, nas últimas décadas, como um dos principais instrumentos de regulação das políticas educacionais no Brasil. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), ao produzir indicadores de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, passou a exercer influência não apenas diagnóstica, mas também indutora sobre o planejamento curricular das redes de ensino. A produção sistemática de dados comparáveis, associada à criação de índices como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), contribuiu para a consolidação de uma cultura avaliativa orientada por metas, resultados e parâmetros de desempenho.

A partir da década de 1990, em consonância com reformas educacionais de caráter global, a avaliação passou a ocupar posição central nas agendas governamentais. No contexto brasileiro, o Saeb, inicialmente concebido como instrumento amostral de diagnóstico do sistema, foi progressivamente ampliado, assumindo caráter censitário em determinadas etapas e consolidando-se como referência nacional para aferição da qualidade do ensino das redes estaduais. A reestruturação ocorrida a partir de 2019, com a unificação das nomenclaturas sob o termo Saeb, reforçou sua centralidade enquanto política pública educacional estruturante da educação básica.

Paralelamente, a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) intensificou o movimento de padronização das expectativas de aprendizagem no país. Ao definir competências e habilidades essenciais para cada etapa da educação básica, a

BNCC passou a orientar a elaboração dos documentos curriculares estaduais, como o Documento Curricular do Tocantins (DCT), que norteia essas diretrizes no âmbito da rede estadual. Nesse cenário, currículo e avaliação passam a dialogar de maneira cada vez mais estreita, estabelecendo relações que ultrapassam a dimensão técnica da mensuração.

Se o currículo oficial contempla práticas de linguagem que envolvem leitura, produção textual, oralidade e análise linguística, a matriz avaliativa, por sua vez, seleciona um conjunto específico de habilidades operacionalizáveis em testes padronizados. Tal seleção não é neutra, pois define, implicitamente, quais dimensões da formação linguística adquirem maior visibilidade institucional. Conhecê-las, portanto, revela-se estratégia fundamental para que gestores e professores possam orientar seu trabalho pedagógico com vistas a garantir que os estudantes acertem os itens propostos na Prova do SAEB e, conseqüentemente, alcancem bom desempenho no Ideb. Essa necessidade, embora compreensível no contexto de uma política orientada por metas, não está isenta de tensões: quando o conhecimento aprofundado da matriz avaliativa se converte exclusivamente em estratégia de preparação para o teste, corre-se o risco de reduzir o currículo àquilo que é mensurável, em detrimento da formação mais ampla prevista no documento curricular.

No ensino de Língua Portuguesa, essa questão adquire relevância particular. A formação linguística pressupõe desenvolvimento articulado de múltiplas práticas discursivas, envolvendo não apenas a compreensão leitora, mas também a produção escrita processual, a argumentação oral e a reflexão sobre o funcionamento da língua em contextos diversos. Entretanto, quando a avaliação externa privilegia predominantemente habilidades de leitura interpretativa, estabelece-se um possível descompasso entre a amplitude formativa prevista no currículo e o recorte efetivamente mensurado.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar comparativamente a Matriz de Referência do Saeb (9º ano – Língua Portuguesa) e o Documento Curricular do Tocantins (DCT), identificando convergências, deslocamentos e possíveis reduções no tratamento das competências de leitura, oralidade e produção escrita. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza documental, orientada por referenciais críticos das políticas de avaliação, que compreendem a avaliação externa como tecnologia de regulação curricular.

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de natureza documental, orientada pela análise comparativa de textos normativos que estruturam o

ensino e a avaliação de Língua Portuguesa nos anos finais do Ensino Fundamental. A abordagem qualitativa foi adotada por possibilitar a interpretação de sentidos, ênfases e recortes produzidos nos documentos oficiais, compreendendo-os como textos políticos que expressam concepções de currículo, aprendizagem e qualidade educacional.

A pesquisa documental, conforme Cellard (2008), não se limita à coleta de informações contidas em registros institucionais, mas implica análise contextualizada das condições de produção, circulação e finalidade dos documentos. Os textos normativos analisados são compreendidos como produções históricas situadas, atravessadas por disputas conceituais e orientações políticas que influenciam a organização do trabalho pedagógico. Nesse sentido, os documentos não são tratados como descrições neutras da realidade, mas como dispositivos reguladores que participam ativamente da definição de prioridades curriculares.

O corpus da pesquisa é composto pela Matriz de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Língua Portuguesa, 9º ano do Ensino Fundamental; pelo Documento Curricular do Tocantins (DCT), referente ao componente Língua Portuguesa nos anos finais; e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a organização curricular nacional e fundamenta o documento estadual. A escolha do 9º ano justifica-se pelo fato de essa etapa compor o ciclo final do Ensino Fundamental avaliado de forma censitária pelo Saeb, constituindo momento estratégico de consolidação das competências leitoras previstas na BNCC.

O recorte estadual, por sua vez, permite observar como as diretrizes nacionais são operacionalizadas em contexto específico, evidenciando a relação entre currículo prescrito em âmbito federal e sua tradução normativa no nível da rede estadual. Embora a pesquisa não tenha como objetivo realizar análise comparativa entre diferentes estados, a escolha do Documento Curricular do Tocantins possibilita examinar concretamente como a matriz avaliativa dialoga com um currículo efetivamente vigente em rede pública de ensino.

A análise desenvolveu-se em três movimentos articulados. Inicialmente, realizou-se o mapeamento estrutural dos documentos, identificando eixos organizadores, competências, habilidades e descritores previstos para o 9º ano. Nesse momento, buscou-se compreender a arquitetura interna de cada texto normativo, suas categorias estruturantes e os princípios organizadores das práticas de linguagem.

Em seguida, procedeu-se à comparação temática entre os documentos, considerando critérios previamente definidos: (a) presença ou ausência dos eixos de práticas de linguagem (leitura, produção textual, oralidade e análise linguística); (b) natureza das habilidades contempladas; (c) operações cognitivas privilegiadas; (d) grau de abrangência formativa previsto; e (e) possibilidade de operacionalização avaliativa em instrumento padronizado. Essa etapa permitiu identificar convergências estruturais e assimetrias no escopo formativo.

Por fim, à luz dos referenciais teóricos discutidos anteriormente, realizou-se interpretação analítica dos achados, examinando em que medida a Matriz de Referência do Saeb pode operar como indutora de prioridades curriculares. A técnica de análise aproxima-se da análise de conteúdo temática (Bardin, 2011), na medida em que organiza os dados documentais em categorias analíticas que permitem compreender as relações entre currículo prescrito e currículo avaliado.

Cumprido destacar que este estudo se limita à dimensão normativa da política curricular, não contemplando observação de práticas docentes ou análise empírica de resultados escolares. Tal delimitação constitui escolha metodológica consciente, voltada a examinar a relação entre documentos oficiais enquanto instâncias formais de regulação do ensino. Reconhece-se, contudo, que a dinâmica curricular em sala de aula pode envolver mediações e negociações que extrapolam o texto normativo, constituindo possibilidade de aprofundamento em investigações futuras.

O recorte pelo estado do Tocantins não é aleatório, mas decorre de sua relevância estratégica para esta investigação, bem como da trajetória profissional da pesquisadora. A escolha do Documento Curricular do Tocantins (DCT) justifica-se, inicialmente, pela necessidade de compreender como as diretrizes nacionais são operacionalizadas em no contexto do estado do Tocantins, permitindo examinar concretamente a relação entre currículo prescrito em âmbito federal e sua tradução normativa no nível da rede. Para além dos critérios metodológicos já explicitados, a seleção do DCT como corpus analítico encontra respaldo na trajetória profissional da pesquisadora, o pertencimento institucional da autora à rede estadual de ensino do Tocantins, inicialmente como professora de Língua Portuguesa e, hoje, como Técnica Pedagógica de Currículo, Formação e Avaliação, constitui, igualmente, fator determinante para a escolha do DCT como objeto de análise.

Este artigo constitui recorte da pesquisa de mestrado em desenvolvimento, centrando-se exclusivamente na dimensão documental da política curricular. Ao

privilegiar a análise comparativa entre matriz avaliativa e documento curricular, buscase contribuir para a compreensão das relações entre currículo prescrito (DCT) e currículo avaliado (Prova do Saeb), evidenciando como determinadas escolhas normativas podem influenciar a organização das prioridades pedagógicas no contexto das redes de ensino.

1.1 Avaliação como tecnologia de regulação curricular

A consolidação das avaliações externas em larga escala no Brasil, especialmente a partir da década de 1990, redefiniu profundamente o lugar da avaliação nas políticas educacionais. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), inicialmente concebido como instrumento diagnóstico voltado à produção de informações sobre o desempenho médio dos estudantes, passou gradativamente a ocupar posição estratégica na formulação de políticas públicas, na definição de metas e na construção de indicadores de qualidade educacional.

Esse deslocamento não se restringe ao plano técnico. Conforme argumenta Freitas (2007; 2010), a centralidade atribuída aos indicadores de desempenho introduz uma lógica de responsabilização e performatividade no interior das redes de ensino públicas. A qualidade educacional tende a ser associada àquilo que pode ser medido, comparado e ranqueado, deslocando o foco da formação integral para resultados quantificáveis. Nesse contexto, a avaliação externa deixa de ser apenas instrumento de acompanhamento da aprendizagem e passa a operar como mecanismo de indução de práticas pedagógicas e de reorganização curricular.

A noção de performatividade, discutida por Stephen Ball (2001), contribui para compreender esse processo. Para o autor, as políticas educacionais contemporâneas estão imersas em uma cultura de resultados, na qual escolas e profissionais passam a ser avaliados com base em indicadores públicos de desempenho. A performatividade não atua apenas como sistema de controle externo, mas como tecnologia de governança que reconfigura modos de agir, decidir e organizar o trabalho pedagógico. Sob essa lógica, a produção de evidências mensuráveis torna-se critério de legitimidade institucional.

Nesse sentido, a avaliação externa pode ser compreendida como tecnologia de regulação curricular. Ao definir quais habilidades e descritores serão aferidos e ser considerados relevantes para fins de mensuração, a matriz avaliativa do Saeb estabelece parâmetros que influenciam decisões curriculares, planejamento escolar e prioridades

formativas. Ainda que não prescreva diretamente alterações nos documentos oficiais, ela cria condições estruturais para que determinadas dimensões do currículo adquiram maior centralidade prática.

Bonamino e Souza (2002) destacam que as avaliações em larga escala produzem efeitos indutores sobre o currículo e sobre o trabalho docente. Embora oficialmente apresentadas como instrumentos diagnósticos, seus resultados são frequentemente utilizados como base para metas institucionais, programas de intervenção e políticas de formação. Esse efeito indutor pode conduzir à priorização das habilidades contempladas nas matrizes avaliativas, redefinindo, no cotidiano escolar, aquilo que é considerado essencial no processo de ensino-aprendizagem.

Desse modo, a avaliação externa não opera de forma neutra ou meramente técnica. Ao traduzir seus dados em indicadores como o Ideb((Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), o Saeb cumpre a função declarada de produzir diagnósticos e fornecer evidências para a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da educação. O problema reside no fato de que essa mesma matriz, ao selecionar determinados eixos de aprendizagem como foco de mensuração, não apenas descreve a qualidade educacional, mas participa ativamente de sua definição, instituindo como legítimos apenas os conhecimentos que podem ser aferidos por testes padronizados.

A matriz de referência do Saeb, portanto, não mede o currículo em sua integralidade; ela o recorta, hierarquiza e, em certa medida, o redefine, ao conferir visibilidade institucional a determinadas habilidades — predominantemente de leitura interpretativa — enquanto silencia sobre outras dimensões igualmente constitutivas da formação linguística, como a oralidade e a produção escrita processual. Opera-se, assim, um duplo movimento: a avaliação produz dados que alimentam políticas públicas, mas, simultaneamente, institui uma pauta curricular seletiva que pode induzir, na prática, o estreitamento do que efetivamente se ensina nas escolas

1.2 Currículo prescrito, currículo em ação e currículo avaliado

A análise das relações entre avaliação externa e currículo exige a distinção entre diferentes dimensões do fenômeno curricular. O currículo oficial ou prescrito corresponde ao conjunto de documentos normativos que orientam o ensino, como a Base

Nacional Comum Curricular (BNCC) e os documentos curriculares estaduais. Esses textos definem competências, habilidades, objetos de conhecimento e princípios formativos que estruturam a organização da prática pedagógica.

Entretanto, o currículo não se esgota na dimensão normativa. Há sempre um intervalo entre o que é prescrito e o que é efetivamente realizado no cotidiano escolar. O currículo em ação resulta de processos de mediação, interpretação e negociação conduzidos pelos professores, que articulam orientações oficiais às condições concretas de ensino, aos contextos socioculturais e às necessidades dos estudantes. Nesse processo, o currículo é reinterpretado e recontextualizado, assumindo formas que não correspondem integralmente ao texto prescritivo.

A esse quadro soma-se uma terceira dimensão, particularmente relevante para este estudo: o currículo avaliado. Trata-se do recorte de conhecimentos e habilidades efetivamente selecionados pelos sistemas de avaliação em larga escala para fins de mensuração. As matrizes de referência não contemplam a totalidade do currículo oficial; ao contrário, operam uma seleção baseada na possibilidade de aferição por meio de instrumentos padronizados, predominantemente estruturados em itens de múltipla escolha.

Essa seleção implica consequências. Dimensões formativas que demandam acompanhamento processual, interação oral ou produção autoral, como a oralidade e a escrita processual, tendem a permanecer fora do escopo avaliativo. Assim, o currículo avaliado constitui um subconjunto do currículo prescrito, definido por critérios de operacionalização técnica e comparabilidade estatística.

Quando a matriz avaliativa passa a orientar metas institucionais e a compor indicadores públicos de qualidade, estabelece-se o risco de que o currículo avaliado se sobreponha ao currículo prescrito, funcionando, na prática, como um currículo mínimo efetivo. Nessa lógica, o que é medido adquire centralidade no planejamento pedagógico, enquanto dimensões não aferidas podem perder visibilidade e prioridade institucional.

Tal dinâmica não implica necessariamente descaracterização formal do currículo oficial, mas evidencia que as políticas avaliativas participam da redefinição das hierarquias internas do currículo. Assim, analisar comparativamente a Matriz de Referência do SAEB e o Documento Curricular do Tocantins permite compreender como o currículo avaliado dialoga com o currículo prescrito, produzindo alinhamentos,

deslocamentos e possíveis reduções no tratamento das práticas de linguagem previstas para o ensino de Língua Portuguesa.

2. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A MATRIZ DO SAEB E O DOCUMENTO CURRICULAR DO TOCANTINS

A comparação entre a Matriz de Referência do Saeb (9º ano – Língua Portuguesa) e o Documento Curricular do Tocantins (DCT) permite identificar relações de alinhamento formal, recortes seletivos e possíveis deslocamentos no tratamento das práticas de linguagem. A análise evidencia que, embora exista correspondência estrutural entre os documentos, a matriz avaliativa opera por meio de um recorte que redefine, na prática, a centralidade de determinados eixos formativos.

2.1 Convergências estruturais no eixo da leitura

A análise revela forte convergência entre a Matriz do Saeb e o DCT no que se refere ao eixo da leitura. Ambos os documentos reconhecem a compreensão leitora como dimensão estruturante do ensino de Língua Portuguesa, enfatizando habilidades relacionadas à interpretação, à inferência de informações implícitas, à identificação de finalidade comunicativa e à análise de recursos linguístico-discursivos.

No entanto, essa convergência merece exame mais detalhado. No DCT, as habilidades de leitura estão inseridas em um conjunto mais amplo de práticas de linguagem, articuladas à produção textual e à oralidade. A leitura é concebida como prática social situada, envolvendo múltiplos gêneros e contextos de circulação. Já na matriz de referência do Saeb, as habilidades são traduzidas em descritores operacionais, estruturados para possibilitar aferição por meio de itens objetivos.

Esse processo de operacionalização implica uma transformação na natureza da habilidade. Enquanto o currículo prescrito apresenta a leitura como prática integrada e contextualizada, a matriz tende a fragmentar competências em operações cognitivas específicas, tais como localizar informações explícitas, inferir sentidos, reconhecer efeitos de ironia ou identificar relações lógico-semânticas. Não se trata de incompatibilidade, mas de mudança de ênfase: a leitura passa a ser estruturada prioritariamente como objeto de mensuração.

Observa-se, portanto, que a centralidade da leitura é reforçada no currículo avaliado, sobretudo em sua dimensão interpretativa. Já a matriz de referência privilegia operações cognitivas relacionadas à compreensão textual, o que contribui para consolidar a leitura como eixo predominante na organização da avaliação externa. Essa predominância não contraria o currículo estadual, mas pode reequilibrar internamente o peso atribuído às diferentes práticas de linguagem.

2.2 Reduções no escopo formativo: oralidade e produção escrita

Se no eixo da leitura há convergência estrutural, nos demais eixos das práticas de linguagem a análise evidencia assimetrias significativas.

O Documento Curricular do Tocantins, alinhado à BNCC, compreende a oralidade como dimensão constitutiva da formação linguística. Prevê o desenvolvimento de habilidades relacionadas à argumentação oral, participação em debates, escuta crítica e adequação discursiva a diferentes situações comunicativas. Tais competências pressupõem interação, negociação de sentidos e acompanhamento processual — elementos que não se ajustam facilmente a instrumentos padronizados de múltipla escolha.

A Matriz do Saeb, por sua vez, não contempla avaliação direta da oralidade. Essa ausência não decorre de desvalorização explícita, mas de limitações técnicas inerentes ao modelo de avaliação adotado. Contudo, a exclusão avaliativa produz efeitos simbólicos: ao não integrar o escopo de mensuração, a oralidade perde centralidade no conjunto das habilidades institucionalmente monitoradas.

Situação semelhante ocorre com a produção textual escrita. O DCT enfatiza a escrita como processo, envolvendo planejamento, textualização, revisão e reescrita, articulada a gêneros discursivos diversos. Essa concepção pressupõe acompanhamento contínuo e avaliação qualitativa. Entretanto, a matriz avaliativa não inclui produção escrita autoral como objeto direto de aferição no 9º ano, concentrando-se na leitura e em aspectos de análise linguística vinculados à compreensão textual.

Essa diferença evidencia que o currículo avaliado constitui um recorte técnico do currículo prescrito. Dimensões que demandam avaliação processual ou interação discursiva permanecem fora do escopo do teste padronizado. Embora no DCT continue

prevendo tais práticas, sua ausência na matriz de referência do Saeb pode contribuir para reconfigurações de prioridade no planejamento pedagógico, sobretudo em contextos marcados por pressão por resultados.

Não é possível afirmar aqui que o currículo estadual seja formalmente reduzido à matriz avaliativa. Entretanto, a visibilidade institucional das habilidades mensuradas pode favorecer hierarquizações internas, nas quais a leitura interpretativa assume centralidade superior em relação à produção escrita e à oralidade.

2.3 A matriz avaliativa como referência mínima mensurável: implicações curriculares

A partir das convergências e assimetrias identificadas, torna-se possível avançar para uma interpretação mais ampla. A Matriz do Saeb, ao estabelecer descritores específicos e operacionalizáveis, configura-se como referência mínima mensurável das expectativas de aprendizagem. Tal referência não substitui formalmente o currículo estadual, mas delimita um núcleo de habilidades que adquirem centralidade nos indicadores de qualidade.

Essa dinâmica pode ser compreendida à luz da noção de performatividade discutida por Ball (2001). Quando resultados avaliativos passam a compor indicadores públicos e metas institucionais, o desempenho mensurado torna-se parâmetro de legitimidade. Nesse cenário, habilidades contempladas na matriz tendem a receber maior atenção estratégica, pois estão diretamente vinculadas à produção de resultados comparáveis.

A ênfase em habilidades interpretativas mensuráveis pode favorecer um estreitamento relativo do currículo em ação, especialmente em contextos nos quais a avaliação externa assume papel central na organização das políticas educacionais. Ainda que o currículo oficial mantenha amplitude formativa, o recorte avaliativo pode funcionar como organizador tácito das prioridades pedagógicas.

Assim, a matriz avaliativa não apenas mede o currículo: ela participa da definição prática do que conta como conhecimento relevante. Ao transformar determinadas habilidades em objeto privilegiado de monitoramento, contribui para consolidar hierarquias internas entre as práticas de linguagem, reforçando a centralidade da leitura interpretativa no ensino de Língua Portuguesa.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise comparativa entre a Matriz de Referência do Saeb e o Documento Curricular do Tocantins permitiu examinar, em perspectiva normativa, as relações entre currículo prescrito e currículo avaliado no ensino de Língua Portuguesa, especificamente no 9º ano do Ensino Fundamental. Partiu-se da hipótese de que a avaliação externa, ao selecionar determinadas habilidades para fins de mensuração, poderia influenciar a centralidade atribuída às práticas de linguagem no interior das políticas curriculares.

Os resultados indicam que não há ruptura formal entre os documentos, especialmente no que se refere ao eixo da leitura. Observa-se alinhamento significativo no tratamento de habilidades interpretativas e inferenciais, o que demonstra coerência estrutural entre matriz avaliativa e diretrizes curriculares estaduais. Nesse sentido, o Saeb não se configura como instrumento externo dissociado do currículo, mas como recorte operacional de expectativas já previstas no documento oficial.

Entretanto, a análise também evidencia assimetrias relevantes. Dimensões formativas centrais previstas no currículo estadual, como a oralidade e a produção textual escrita processual, não integram o escopo da avaliação externa. Essa ausência não decorre de negação explícita de sua importância, mas da limitação técnica inerente ao modelo de avaliação adotado. Ainda assim, ao não comporem os indicadores públicos de desempenho, tais dimensões podem assumir menor visibilidade institucional em contextos fortemente orientados por resultados.

À luz dos referenciais teóricos mobilizados, conclui-se que a avaliação externa não atua apenas como instrumento técnico de aferição, mas como tecnologia de regulação curricular. Ao estabelecer descritores específicos e parâmetros de desempenho mensuráveis, a matriz avaliativa contribui para definir, de modo indireto, quais habilidades adquirem maior centralidade no debate sobre qualidade educacional. Assim, o currículo avaliado pode funcionar como referência mínima mensurável, dialogando com, e potencialmente influenciando, as prioridades do currículo em ação.

Cumprido destacar que este estudo se restringiu à análise documental dos textos normativos, não contemplando investigação empírica das práticas docentes ou dos usos institucionais dos resultados avaliativos. Tal delimitação constitui limite metodológico, pois as dinâmicas concretas de implementação curricular envolvem mediações,

interpretações e resistências que extrapolam o plano prescritivo. Investigações futuras poderiam articular análise documental e pesquisa de campo, examinando como as políticas avaliativas são traduzidas no cotidiano escolar.

Ainda assim, ao focalizar a relação entre matriz avaliativa e documento curricular, este artigo contribui para o debate sobre políticas educacionais ao evidenciar que a tensão entre ampliação formativa do currículo e racionalidade avaliativa não se configura como oposição simples, mas como processo de alinhamento seletivo. Reconhecer essa dinâmica é fundamental para problematizar os efeitos da centralidade avaliativa na organização do ensino de Língua Portuguesa e para sustentar reflexão crítica sobre a definição contemporânea de qualidade educacional.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen J. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. *Currículo sem Fronteiras*, v. 1, n. 2, p. 99–116, 2001.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BONAMINO, Alicia; SOUZA, Sandra Zákia. Avaliação educacional e políticas públicas: desafios e perspectivas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 23, n. 80, p. 91–113, 2002.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação, 2018.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295–316.

FREITAS, Luiz Carlos de. Avaliação educacional: caminhar na contramão. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, p. 965–985, 2007.

FREITAS, Luiz Carlos de. Qualidade negociada: avaliação e contrarregulação na escola pública. Campinas: Autores Associados, 2010.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Matriz de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) – Língua Portuguesa – 9º ano do Ensino Fundamental*. Brasília: Inep, 2019.

TOCANTINS. Secretaria da Educação. *Documento Curricular do Tocantins – Ensino Fundamental – Língua Portuguesa*. Palmas: Seduc-TO, 2019.